

CNM: 059865.2.0029205-95

Livro N.º 2 - Registro Geral
 Registro de imóveis - Ed. Fórum
 Pocos de Caldas - MG

Mostrar Permissão - Oficial

MATRÍCULA - 29.205.-

23 de julho de 1.991.

Imóvel - Lote de terreno nº 1-C, da quadra nº 15, do "JARDIM DOS ESTADOS", com a área de 315,50 metros quadrados, medindo 15,65 metros de frente para a Rua Campo Grande; - 19,60 metros, confrontando com o lote nº 1-A; 22,40 metros de outro lado, confrontando com propriedades de José Botelho Muniz Neto; e, 14,85 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 1-B; e, uma casa de fundos nesse terreno, construída há 16 anos, tendo o nº 295, da aludida - Rua Campo Grande. -

Proprietário - ALFEU DE FIGUEIREDO. -

Reg. Ant: - transcrição nº 21.823. -

R.1.- 29.205.- 23/07/91 - Prot: 63.971. - 23/07/91.

Transmitente: - ESPÓLIO DE ALFEU DE FIGUEIREDO. - **Adqui-**

rentes: - Herdeira meeira: - EDA DE SOUZA ALVES, brasilei-

ra, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade. - Her-

deiras filhas: - a) - VIVIANE DE FIGUEIREDO, solteira, -

maior e capaz; b) - PATRICIA DE FIGUEIREDO PUCHE, casada-

com DAVID PUCHE, pelo regime de comunhão parcial de bens,

posteriormente a lei nº 6.515/77, elas do lar, e ele pe-

dreiro, maiores e capazes; c) - ANDRÉA DE FIGUEIREDO, -

solteira, menor impúbere, estudante, todos brasileiros, -

residentes nesta cidade. - **PAGAMENTO.** - Público: Formal de

Partilha extraído dos Autos de Inventário em 12 de julho-

de 1.991, pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta

Comarca. - Valor - Cz\$ 80.000,00, sendo Cz\$ 16.965,51 para -

a herdeira meeira Eda de Souza Alves e Cz\$ 21.011,49 para

cada uma das 03 herdeiras. - Sentença de 25 de junho de -

1.991. - Dou fé.

R.2.- 29.205.- 23/07/91 - Prot: 63.973-A- - 23/07/91.-

Transmitentes: - 1) - EDA DE SOUZA ALVES, brasileira, sol-

teira, maior, do lar - CPF nº 671.689.226-53; 2) - VIVIA-

NE DE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, maior, do lar, -

CPF nº 593.031.236/20; 3) - PATRICIA DE FIGUEIREDO PUCHE,

e seu marido DAVID PUCHE, brasileiros, casados, ela do -

lar, ele vendedor autônomo - CPF nº 107.305.828-09, resi-

identes e domiciliados em Sumaré - SP., à rua Antônio Dena-

dai nº 51 - Jdim. São João! - **Adquirente** - Sr. JOÃO PEDRO-

Vire.

CNM: 059865.2.0029205-95

RESENDE ALCANTARA, brasileiro, comerciante, casado com MARIA CRISTINA CARDOSO ALCANTARA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Marília nº 354 - Jardim dos Estados - CPF nº 184.268.756/53. - COMPRA E VENDA. - Público de 19 de julho de 1.991 - Lº 175 - R - Fls. - 18 - 19 Ofício desta cidade. - Valor - R\$ 1.000.000,00, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$ 2.547.000,00. - OBS.: - O presente registro refere-se apenas a uma fração ideal de 73,73%, sendo na seguinte proporção: - Eda de Souza Alves vende a parte ideal de 21,21%; Viviane de Figueiredo vende a parte ideal de 26,26% e Patrícia de Figueiredo Puche e seu marido David Puche a parte ideal de 26,26%, ficando o adquirente em comum com Andréa de Figueiredo, que possui a parte restante do imóvel aqui matriculado, correspondente a 26,26%. - Na escritura consta: Isento da DDI, conforme IN/SRF nº 006/90. - Dou fé.

R.3.- 29.205 - 04/03/93 - - Prot.- 69.305 - - 04/03/93 - Transmittente - ANDRÉA DE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, menor impúbere, devidamente representada por sua mãe e tutora Eda de Souza Alves, residente nesta cidade, portadora do CIC nº 671.689.226-53, nos termos do alvará judicial de 28/12/92, extraído dos autos nº 14.308 e assinado pelo MM. Juiz de Direito Cooperador da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Raffaelli Santini. - Adquirente - JOÃO PEDRO RESENDE ALCANTARA, brasileiro, comerciante, casado com Maria Cristina Cardoso Alcantara, residente e domiciliado na rua Marília nº 354, Jardim dos Estados, nesta cidade, CIC nº 184.268.756-53. - PERMUTA. - Público de 18 de janeiro de 1993 - Lº 21 - Fls. - 115/116 - lavrada pelo Tab. Heitor Bitencourt de Oliveira, da Comarca de Caldas - MG. - Valor - R\$ 39.987.844,56. - OBS - O presente registro refere-se apenas a 26,26% dos imóveis aqui matriculados, sendo que o adquirente já possui o restante ou seja: - 73,74% do referido imóvel. - Em tempo - A presente escritura foi lavrada pelo Tab. Heitor Bitencourt de Oliveira, de Laranjeiras de Caldas - Comarca de Caldas - MG. - (DOC. - 21.790 - - P. 186). - Dou fé.

R.4.- 29.205 - 05/08/94 - - Prot.- 73.418 - - 05/08/94 - Transmittentes - JOÃO PEDRO RESENDE ALCANTARA, comerciante, portador da C.I. - RG - M-1.132.140 - SSP/MG., casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO ALCANTARA, do lar, portadora da C.I. - RG M-3.649.536-SSP/MG, brasileiros, CPF comum nº 184.268.756-53, residentes e domiciliados à rua Marília nº 384, Jardim dos Esta

CNM: 059865.2.0029205-95

MATRÍCULA Nº 29.205 -

Fls. 02

dos, nesta cidade.- Adquirentes - MARCOS ANTONIO RAMOS, comerciante, portador da RG 819.144-SSP/MG., casado sob o regime da comunhão total de bens com a Sra. ROSA MARIA FIGUEIREDO RAMOS, professora, portadora da RG M-7.999.714-SSP/MG., brasileiros, CPF comum nº 214.936.186-87, residentes e domiciliados à rua - Rio Grande do Sul nº 1.145, aptº. 123, nesta cidade, e o Sr. - ANTONIO FERNANDO BONELI DE ARAÚJO, comerciante, portador da RG M-2.168.359-SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Roseli Almeida de Araújo, do lar, RG 14.644.-545-SSP-SP, brasileiros, CPF comum nº 395.910.426-04, residentes e domiciliados à rua Rio de Janeiro nº 446, nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Público de 07 de junho de 1993 - Lº 61 - Fls. 13.- lavrada pelo Tab. Geraldo Benedito de Oliveira, de Botelhos - MG.- Valor - R\$ 230.000.000,00, tendo sido pago o ITBI - sobre o valor de R\$ 290.000.000,00 (valores em cruzeiros).- Dou fé.-

Av.5:- 29.205.- 21/03/95.- Prot:-- Certificou a - Prefeitura Municipal desta cidade que a casa nº 295, da Rua - Campo Grande - Jdim. dos Estados, aqui matriculada, foi demolida. - DEMOLIÇÃO.- Público de 15 de março de 1.995 e Requerimento de 20 de março de 1.995, d/cidade.- (DOC. 23.954 - P. 201).- Dou fé.-

Av.6.- 29.205.- 21/03/95.- Prot:- 75.254.- 21/03/95.- Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade, que no terreno aqui matriculado os Srs. MARCOS ANTÔNIO RAMOS e ANTÔNIO FERNANDO B. DE ARAÚJO mandaram construir o prédio tipo "residencial", com frente para a rua Campo Grande nº 295 - B. Jdim. dos Estados, com a área de 268,62 m², no valor venal de - R\$ 37.664,77 - (valor em reais). Habite-se devidamente deferido em 16 de dezembro de 1.994, sob o nº 3.896-8, o qual corresponde à Baixa de Construção. - CONSTRUÇÃO.- Público de 30 de janeiro de 1.995 e Requerimento de 20 de março de 1.995, d/cidade.- Foi apresentada a CND do INSS, de 13 de março de 1.995, d/cidade., sob o nº 159.744 - Série - F.- (DOC. - 23.954 - P. 201).- Dou fé.-

R.7.- 29.205.- 21/03/95.- Prot:- 75.255.- 21/03/95.- Transmitedores - Sr. MARCOS ANTONIO RAMOS, e sua mulher Sra. - ROSA MARIA FIGUEIREDO RAMOS, brasileiros, casados pelo regime da "Comunhão de Bens", ele comerciante, ela professora, residentes e domiciliados n/cidade, à rua Prefeito Chagas nº 369,

VIRE -

CNM: 059865.2.0029205-95

aptº 51 - portadores dos RGs. nºs. 819.144 - MG. e M.- 7.999.714 - MG. respectivamente - CPF nº 214.936.186/87; 2) - Sr.- ANTONIO FERNANDO BONELIDE e ARAÚJO, e sua mulher Sra. ROSELI ALMEIDA DE ARAÚJO, brasileiros, casados pelo regime da "Comunhão Parcial de Bens", ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados n/cidade, à rua Rio de Janeiro, 446 - portadores dos RGs. nºs. M.- 2.168.359 - MG. e 14.644.545 - SP. respectivamente - CPF nº 395.910.426/04.- Adquirentes - Sr. JOÃO BATISTA ACCIARI, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da "Comunhão Parcial de Bens", com a Sra. REGINA LÚCIA SULINO ACCIARI, brasileira, professora, residentes e domiciliados n/cidade, à rua Campo Grande nº 295 - Jdim. dos Estados.- portadores dos RGs. nºs. M.- 272.052 - MG. e M.- 272.306-MG., - respectivamente.- CPF nº 121.150.456-53. - COMPRA E VENDA.- Público de 19 de dezembro de 1.994 - Lº 122-N - Fls.- 145/- 145vº - 1º Ofício desta cidade.- Valor - R\$ 23.800,00, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$ 108.000,00 - (valores em reais). - Na escritura constou - Emitida Declaração e Ope-
 ração Imobiliária, conf. IN/SRE nº 606/92.- Na escritura os-
 vendedores declararam que não estão vinculados como empregado-
 res ao INSS. não estão também, incursos nas restrições previs-
 tas no Dec. Lei nº 60.368-67, que modifica as disposições a -
 que se referem os Arts. 141 e 142 da Lei nº 3.807-60.- Dou --
 fe. *HP*

R.8.- 29.205.- 16/05/96.- Prot:- 78.864.- 16/05/96.- --
Devedores - Sr. JOÃO BATISTA ACCIARI, e sua mulher Sra. REGI-
 NA LÚCIA SULINO ACCIARI, brasileiros, casados pelo regime da-
 "Comunhão Parcial", na vigência da Lei nº 6.515/77, ele comer-
 ciante, ela professora - portadores das Identidades RGs. nºs.
 M.- 272.052 - SSP-MG. e M.- 872.306 - SSP-MG. CPF nºs. 121. -
 150.456-53 e 238.395.386-53 - respectivamente, residentes e -
 domiciliados nesta cidade, à rua Campo Grande nº 295 - Jdim.-
 dos Estados. - Credor - BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS
 S/A. com sede na Capital de Belo Horizonte - MG. à rua Espíri-
 to Santo nº 425 - CGC nº 21.562.962/0001-04, doravante denomi-
 nado simplesmente CREDIREAL. - HIPOTECA. - Público de 23 de -
 abril de 1.996 - Lº 196-NA - Fls. - 66/66vº - 1º Ofício d/ci-
 dade. - Valor da dívida - R\$ 53.300,00 - (valor em reais), --
 a ser pago pela forma e com acréscimos especificados - Nature-
 za e valor da dívida garantida - Pelo contrato de nº 116007396
 celebrado em 08/03/96, citado na escritura com a empresa - --
 ACCIARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., doravante denominada sim-
 plesmente Creditada, o CREDIREAL, emprestou à mesma a quantia
 de R\$ 53.300,00 - (valor em reais), descrita no contrato, aci-
 ma referido. - Estipulações Relativas à dívida - Pelo contrato
 acima referido, estipulam as partes - 1) que a confissão de -
 dívida ora firmada, é feita pelo prazo de 24 meses, contados-
 a partir de 08/03/96, devendo esse prazo terminar em 08/03/98;
 2) - que o valor confessado monta R\$ 53.300,00 - (valor em --
 reais), devendo ser pago em 24 prestações mensais consecuti-
 vas, cada uma delas de R\$ 2.220,83, na data do contrato acima

VIDE FLS. 03.-

CNM: 059865.2.0029205-95

MATRÍCULA - 29.205. -

FLS. 03. -

referido, valor esse corrigível monetariamente, daquela data até a do pagamento, pela Taxa Referencial - TR, mais juros de 3,00% ao mês; 3) - Na hipótese de extinção do índice convencionado ou na impossibilidade de sua aplicação, o Banco elegerá o índice de mercado que melhor o substitua, para a finalidade a que se destina. - Imóvel Avaliado em R\$ 180.000,00 - (valor em reais). - Multa Penal - 10% sobre o valor do contrato acima referido, e honorários de advogado de 20% sobre aquele valor, devidos cumulativamente. - DEMAIS CONDIÇÕES AS CONSTANTES DO TÍTULO. - Dou fé. -

OBSERVAÇÃO - (DOC. 25.293.-. P.210.). - Dou fé. -

AV.9.-29.205.-08/07/2.009.- Procede-se a presente para ficar constando que fora decretada a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado.- INDISPONIBILIDADE.- Público: Ofício nº 1482/2009 extraído dos autos de Execução Fiscal em 29 de maio de 2009 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca - Processo: 0518 07 111755-1, sendo exequente a INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e executado JOÃO BATISTA ACCIARI.- (DOC. 75.-P.1.).-Dou fé.-

Av-10-29.205.- 26.11.2013.- Prot.- 272.292.- 25.11.2013.-.- Procede-se a presente para ficar constando que fora decretada a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, de propriedade de REGINA LÚCIA SULINO ACCIARI, CPF nº 238.395.386-53 e JOÃO BATISTA ACCIARI, CPF nº 121.150.456-53.- INDISPONIBILIDADE.- Público: Comunicação extraída dos Autos de Execução Fiscal aos 13 de novembro de 2013, pela Secretaria de Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Juiz de Direito Márcio Silva Cunha, desta Comarca - Processo nº 0518 01 3355-4, sendo requerente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e requerida: ACCIARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- (Doc.66.373 P.767).-Dou fé.-

R-11-29205 - 04/07/2017 - Protocolo: 306243 - 13/06/2017

PENHORA.- Em cumprimento ao r. Ofício SEXEC nº 195/2017 de 06 de junho de 2017; Termo de Penhora de 03 de abril de 2017, ambos expedidos pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Subseção Judiciária desta Comarca, extraídos dos Autos nº 976-82.2015.4.01.3826, de Execução Fiscal/INSS, movida por UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL contra ACCIARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME., JOÃO BATISTA ACCIARI e REGINA LUCIA SULINO ACCIARI, o

Continua no verso

CNM: 059865.2.0029205-95

imóvel desta matrícula pertencente a **JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53** e **REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53**, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$280.032,86 (reais) o valor para garantia da execução da dívida atualizada até 02/08/2016, nos termos do artigo 860 do CPC -- Fica nomeado, como fiel depositário o executado **JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53**. - A Escrevente Autorizada **Paula Carvalhó Alves**. - (DOC.82.867 P.1010) - Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00 Ato: 8101, quantidade de atos: 4. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. - Dou fé. - *A*

AV-12-29205 - 18/09/2018 - Protocolo: 309798 - 14/09/2018

INDISPONIBILIDADE. - Conforme ordem de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53** e **REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53**, procedo esta averbação para ficar constando que o resultado foi positivo, com a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201809.1116.00600111-IA-600, número do processo 0011077162015503014, data de cadastramento: 11/09/2018 às 16:34:05 e emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho desta comarca. - O Oficial **Benedito Pomarico**. - (Doc.233 P.4). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CGX98687, código de segurança : 2417851619227410. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. - *A*

R-13-29205 - 05/12/2018 - Protocolo: 311458 - 26/11/2018

PENHORA. - Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel PJe-JT, expedido em 8 de novembro de 2018; o Auto de Penhora e Avaliação de 26 de novembro de 2018, ambos pelo Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos Autos de Processo nº 0011077-16.2015.5.03.0149, de Ação Trabalhista - Rito Ordinário, movida por **JOSE TARCISIO DE OLIVEIRA e OUTROS**, em face de **ACCIARI**

Continua na ficha 4

CNM: 059865.2.0029205-95

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 29205

FICHA: 4

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e OUTROS (2), o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo o total da execução até 31/07/2018 de R\$229.846,92 (reais), fica nomeado como fiel depositário o Sr. João Batista Acciari, CPF nº 121.150.456-53.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.88.673 P.1118).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CIR45373, código de segurança : 0590577668306438. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recome: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 16,26. Recome: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-14-29205 - 10/05/2019 - Protocolo: 314829 - 06/05/2019

INDISPONIBILIDADE.- Conforme ordem de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **REGINA LUCIA SULINO ACCIARI** - CPF nº 238.395.386-53, procedo esta averbação para ficar constando que o resultado foi positivo, com a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201905.0313.00787691-IA-870, número do processo: 0518010033554, data de cadastramento: 03/05/2019 às 13:36:34 e emissor da ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça/MG - 3E Vara Cível de Poços de Caldas.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.310 P.5).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CUH67802, código de segurança : 3955976337887112. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-15-29205 - 10/05/2019 - Protocolo: 314830 - 06/05/2019

Continua no verso

CNM: 059865.2.0029205-95

INDISPONIBILIDADE. - Conforme ordem de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **JOAO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53**, procedo esta averbação para ficar constando que o resultado foi positivo, com a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201905.0313.00787693-IA-490, número do processo: 0518010033554, data de cadastramento: 03/05/2019 às 13:37:31 e emissor da ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça/MG - 3E Vara Cível de Poços de Caldas.-, O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.310 P.5).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CUH67805, código de segurança : 2916436645769396. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" - Dou fé.- *A*

AV-16-29205 - 05/09/2019 - Protocolo: 317023 - 12/08/2019

DECONSTITUIÇÃO DE PENHORA. - Em cumprimento ao r. mandado expedido em 01 de agosto de 2019, pelo Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho e Exmo. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho Dr. Renato de Sousa Resende desta Comarca, passado nos autos (Processo nº 0011077-16.2015.5.03.0149) de Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em que **JOSÉ TARCISIO DE OLIVEIRA** e outros (5), move contra **ACCIARI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e outros (2), procedo a **DECONSTITUIÇÃO** da penhora objeto do R.13, desta matrícula.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.91.737 P.1177).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DBG91258, código de segurança : 3160649721843052. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 64,86. Recomepe: R\$ 3,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,40. Total: R\$ 90,15. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,98. Recomepe: R\$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,99. Total: R\$ 8,33. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- *A*

AV-17-29205 - 02/09/2020 - Protocolo: 324631 - 25/08/2020

Continua na ficha 5

CNM: 059865.2.0029205-95

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
 Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 29205

FICHA: 5

INDISPONIBILIDADE.- Procedo a presente para ficar constando a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202008.2508.01288028-IA-280, processo nº 00101123320195030073, data e hora - 25/08/2020 às 08:40:49, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, em nome de **JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53 e REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53.**- O OFICIAL BENEDITO POMARICO.- (DOC.473 P.8).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DY216390, código de segurança : 7326361101455842. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-18-29205 - 31/03/2021 - Protocolo: 328989 - 24/02/2021

INDISPONIBILIDADE.- Procedo a presente para ficar constando a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202102.2414.01502430-IA-000, processo nº 00105300520175030149, data e hora - 24/02/2021 às 14:20:52, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, em nome de **JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53 e REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53.**- A Of. Substituta: Michele Batiston Rosa.- (DOC.571 P.10).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de

Continua no verso

CNM: 059865.2.0029205-95

Caldas. Nº selo de consulta: ENB20870, código de segurança : 9511346876080797. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-19-29205 - 24/06/2022 - Protocolo: 341275 - 21/06/2022

INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202206.2110.02204948-IA-190, processo nº 50029891820188130518, data e hora - 21/06/2022 às 10:19:25, emissor da ordem: STJ - Tribunal Superior de Justiça - MG - 2ª Vara Cível desta Comarca, em nome de **JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF: 121.150.456.53 e REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF: 238.395.386-53** - A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.- (DOC.849 P.13).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Póços de Caldas. Nº selo de consulta: FUV15463, código de segurança : 5801349778025906. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

R-20-29205 - 18/07/2022 - Protocolo: 341713 - 08/07/2022

Reapresentado em 12/07/2022 - Procede-se a presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO.**- **PENHORA.** Público: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 20 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e MMA. Juíza de Direito Dra. Tereza Conceição Lopes de Azevedo, desta Comarca - autos nº 5000886-11.2019.8.13.0518, de Cumprimento de Sentença, movida por **NILMA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, em face de **LE JOHN CONFECÇÕES EIRELI; JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53; e, REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53**, sendo o valor da causa de R\$1.000.386,01 (em reais, atualizado em 25 de março de 2022). Ficam os executados **JOÃO BATISTA ACCIARI e REGINA LUCIA SULINO ACCIARI** nomeados como depositários.- A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.-

Continua na ficha 6

CNM: 059865.2.0029205-95

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 29205**FICHA: 6**

(DOC.106.947 P.1496).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FVS20993, código de segurança : 6256024950125995. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 58,98. Recomeço: R\$ 3,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,45. Total: R\$ 81,97. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 23,82. Recomeço: R\$ 1,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,92. Total: R\$ 32,18. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-21-29205 - 17/03/2023 - Protocolo: 340195 - 20/05/2022

INDISPONIBILIDADE.- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202205171602150264-IA-090, processo nº 01828566820158130518, data e hora - 17/05/2022 às 16:39:38, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 5ª Vara Cível desta Comarca, em nome de **JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53** e **REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53**.- Eu, Leticia de Sousa Aleixo, Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nobrega, Escrevente Autorizado I, assinei.- (DOC.979 P.15).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GNX19200, código de segurança : 8461464994132816. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

R-22-29205 - 28/03/2023 - Protocolo: 348277 - 21/03/2023

Continua no verso

CNM: 059865.2.0029205-95

Procede-se o presente registro para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: Mandado, expedido em 20 de novembro de 2015, Termo de Penhora e Depósito, expedido em 11 de janeiro de 2023; e, Despachos de 11 de janeiro de 2023 e 09 de março de 2023, todos pela MMA. Juíza de Direito Dra. Tânia Marina de Azevedo Grandal Coelho, da 3ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 0182856-68.2015.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida por **ESTADO DE MINAS GERAIS**, contra **JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53, ACCIARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ nº 41.925.686/0001-09 e REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53**, sendo de R\$159.494,56 (em reais) o valor do débito atualizado em julho de 2022, tendo sido nomeados como depositários os executados **JOÃO BATISTA ACCIARI e REGINA LÚCIA SULINO ACCIARI**.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, assinei.- (DOC.110.884 P.1584).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GNX23491, código de segurança: 4157772857894877. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-23-29205 - 22/11/2023 - Protocolo: 354441 - 16/11/2023

Procede-se a presente para constar que a Indisponibilidade (Proc. 0518.07.111755-1), averbada sob o nº 9 e a Penhora (Proc. 0000976-82.2015.4.01.3826), registrada sob o nº 11, desta matrícula, ficam canceladas para todos os efeitos - CANCELAMENTO.- Público: Ofício OF.SEXEC/N. 360/2023, expedido em 14 de novembro de 2023, pela Subseção Judiciária - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ desta comarca, passado nos autos do processo nº 0000976-82.2015.4.01.3826, de Execução Fiscal, que

Continua na ficha 7

CNM: 059865.2.0029205-95

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 29205

FICHA: 7

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), move contra ACCIARI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, JOÃO BATISTA ACCIARI, REGINA LUCIA SULINO ACCIARI.- Eu, Bárbara Louine de Freitas Costa, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.385 P.1662).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: RGJ87753, código de segurança : 0749074629933153. Ato: 4110, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 2101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>.- Dou fé. *Eg*

R-24-29205 - 23/01/2024 - Protocolo: 356041 - 19/01/2024

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: Termo de Penhora e Ofício, expedidos em 29 de novembro de 2023, pela MMA. Juíza de Direito Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, da 2ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5002789-18.2018.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida por **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em face de **ACCIARI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP e outros (2)**, sendo de R\$263.983,77 (em reais) o valor do débito, atualizado até 19/07/2023, tendo sido nomeado como depositário os executados **JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF 121.150.456-53** e **REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF 238.395.386-53**.- Eu, Isabela Cristina Rosa Oliveira, Auxiliar de Cartório II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.115.348 P.1684).-Poder Judiciário - TJMG -

Continua no verso

CNM: 059865.2.0029205-95

Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HLU56538, código de segurança : 2477488392901522. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

R-25-29205 - 16/07/2024 - Protocolo: 360954 - 08/07/2024

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: Certidão para fins do artigo 659, §4º, com a redação determinada pela Lei 10.444/2002, expedida em 04 de julho de 2024, pela Terceira Vara Cível desta Comarca - processo nº 5000654-96.2019.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida por **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em face de **ACCIARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 41.925.686/0001-09, JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53 e REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53**, sendo de R\$644.558,68 (em reais) o valor do débito, tendo sido nomeado como depositário o proprietário/executado **JOÃO BATISTA ACCIARI**.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Auxiliar II, assinei.- (DOC.118.312 P.1750).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HZR42373, código de segurança : 2652674333034939. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

AV-26-29205 - 31/07/2025 - Protocolo: 371293 - 14/07/2025

Reapresentado em 22/07/2025 - Procede-se a presente para constar o cancelamento (TOTAL) da indisponibilidade averbada sob o nº 17 da presente matrícula, em nome de **REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53 e JOÃO BATISTA ACCIARI - CPF nº**

Continua na ficha 8

CNM: 059865.2.0029205-95

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1777 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

MATRÍCULA: 29205

FICHA: 8

121.150.456-53.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-

Público: ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo de cancelamento nº 202507.1011.01288028-TA-388, referente ao processo nº 00101123320195030073, datada de 10/07/2025 às 11:32:03, aprovada por Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - 1ª Vara do Trabalho desta Comarca.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei.- (DOC.473 P.8).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JEM43852, código de segurança : 8848844599631896. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomp: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 9,08. Recomp: R\$ 0,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,06. Total: R\$ 12,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-27-29205 - 08/08/2025 - Protocolo: 371641 - 24/07/2025

Reapresentado em 01/08/2025 - Procede-se a presente para constar o cancelamento (TOTAL) da indisponibilidade averbada sob o nº 18 da presente matrícula, em nome de JOAO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53, e, REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-** Público: Ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo de cancelamento nº 202507.2313.01502430-TA-600, referente ao processo nº 00105300520175030149, datada de

Continua no verso

CNM: 059865.2.0029205-95

23/07/2025 às 13:18:28, Aprovado por: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Vara Cível do Trabalho, desta Comarca. - Eu, Jenifer Alves Baptista, Auxiliar II, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei.- (DOC.571 P.10).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JEM48080, código de segurança : 2235246006761763. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recome: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 9,08. Recome: R\$ 0,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,06. Total: R\$ 12,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-28-29205 - 20/08/2025 - Protocolo: 372208 - 14/08/2025

Conforme art. 2º-A, §7º, da Lei 24.632, de 28 de dezembro de 2023, procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **JOAO BATISTA ACCIARI - CPF nº 121.150.456-53** e **REGINA LUCIA SULINO ACCIARI - CPF nº 238.395.386-53**.- **INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202508.1316.04187379-IA-418, processo nº 00101123320195030073, data e hora - 13/08/2025 às 16:07:12, aprovada por: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - 1ª Vara do Trab. desta Comarca.- Eu, Letícia de Sousa Aleixo, Auxiliar II, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei.- (DOC.1667 P.26).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JGF30222, código de segurança : 6338143805922265. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

Continua na ficha 9

CNM: 059865.2.0029205-95

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

MATRÍCULA: 29205

FICHA: 9

AV-29-29205 - 17/09/2025 - Protocolo: 372684 - 02/09/2025

Reapresentado em 10/09/2025 - Procede-se a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade (por pessoa) averbada sob o n° 21 da presente matrícula, em nome de REGINA LÚCIA SULINO ACCIARI - CPF n° 238.395.386-53.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-

Público: Ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo de cancelamento n° 202508.2215.02150264-PA-585; referente ao processo n° 01828566820158130518, datada de 22/08/2025 às 15:50:08, aprovada por: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Superior Tribunal de Justiça - 5ª Vara Cível desta Comarca.- Eu, Jenifer Alves Baptista, Auxiliar II, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei.- (DOC.979 P. 15).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. N° selo de consulta: JIJ22130, código de segurança : 4567559591019416. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recompe: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 9,68. Recompe: R\$ 0,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,06. Total: R\$ 12,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.